



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1642/PROAD/UFFS/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 19/2024, tendo como objeto a aquisição de água mineral natural, sem gás, para o *Campus* Passo Fundo-RS, da UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 19/2024, tendo como objeto a aquisição de água mineral natural, sem gás, para o *Campus* Passo Fundo-RS, da UFFS:

- I - gestora titular: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084;
- II - gestora suplente: Seloí Regina Lenz Fiorini, Assistente em Administração, Siape 1058562;
- III - fiscal técnica titular: Camila Chiodi Agostini, Assistente em Administração, Siape 1986350;
- IV - fiscal técnico suplente: Michel da Silva Canabarro, Técnico em Contabilidade, Siape 1772065.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 27/2023, Processo nº 23205.033401/2023-40, contratada a EMPRESA E. A. LIMA PÃES E DOCES LTDA.

Art. 4º Fica revogada a [Portaria nº 1601/PROAD/UFFS/2024](#), de 29 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1642/2024 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/03/2024 16:39)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1642, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **1e04d8dfde**